



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000276/2025  
**Processo:** 10884-00 2025

### Parecer Marcelo Vitor Mendes Condé - Comissão Especial

#### I. RELATÓRIO

Foi encaminhado para análise e manifestação o Projeto de Lei nº 000276/2025, de autoria do Vereador José Márcio Lopes Guedes, que propõe a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Sr. Heveraldo Lima de Castro.

A justificativa que acompanha a proposição destaca a trajetória do homenageado, com mais de cinco décadas de atuação no setor da panificação, associativismo e representação institucional. Heveraldo Lima de Castro é empresário reconhecido e ocupa cargos de destaque em entidades representativas, tendo contribuído significativamente para o desenvolvimento econômico e social de Juiz de Fora.

#### II. FUNDAMENTAÇÃO

O Título de Cidadão Honorário visa reconhecer, de maneira pública e simbólica, pessoas que tenham contribuído de forma notável para o progresso do município em diversas áreas. No caso do Sr. Heveraldo Lima de Castro, sua trajetória empreendedora e sua atuação em prol do setor produtivo, do associativismo e da valorização da cidade são amplamente reconhecidas.

Além de sua dedicação empresarial, destaca-se sua atuação em entidades representativas, como o Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria, FIEMG, Associação Brasileira das Indústrias de Panificação, Centro Industrial e Associação Comercial, reforçando o compromisso com o desenvolvimento local e regional.

A concessão da honraria ao Sr. Heveraldo reforça valores institucionais como o reconhecimento ao empreendedorismo, à liderança e ao trabalho comunitário, sendo uma justa manifestação de gratidão e reconhecimento por parte do Legislativo.

#### III. CONCLUSÃO

Com fundamento na relevante contribuição do homenageado para o desenvolvimento econômico, social e institucional de Juiz de Fora, manifesto-me de forma favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 000276/2025, por entender que a concessão do Título de Cidadão Honorário se apresenta oportuna, meritória e conveniente, recomendando seu encaminhamento para os trâmites regimentais subsequentes e apreciação em plenário.

Palácio Barbosa Lima, 18 de julho de 2025.



Marcelo Vitor Mendes Condé  
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante